Criado pela **Resolução nº 02, de 20 de janeiro de 2020.**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO-TO

EDIÇÃO Nº 460

• Ano VI • Pedro Afonso - TO, sexta-feira, 7 de novembro de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO 1

PORTARIA Nº 221 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 1

PORTARIA Nº 222 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 1

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 221 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 006 de 18 de março de 2024.
Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO.

RESOLVE:

Art. 1° – Autorizar o deslocamento do motorista ALOISIO MACHADO DE SOUSA, a viagem a Cidade de Palmas no dia 11 de novembro de 2025 com retorno no dia 12 de novembro de 2025.

Art. 2° – A viagem, citada no artigo anterior, tem como objetivo conduzir o presidente, vereador Pedro Vinicius Martins Belarmino à cidade de Palmas, onde ele irá tratar dos seguintes assuntos:
I. Visita aos Gabinetes do Secretário Estadual de Educação, Sr. Hércules Jackson Moreira Santos, e do Deputado Estadual, Sr. Olyntho Neto, para solicitar que intercedam junto ao governo do estado para viabilizar a implantação do curso de Medicina Veterinária no Instituto Federal do Tocantins (IFTO) – Campus Pedro Afonso-TO.
II. Visita ao Gabinete do Secretário Estadual dos Esportes e Juventude, Sr. Atos Gomes de Araújo, para solicitar que adote as providências necessárias, junto aos órgãos competentes do Governo Estadual, para viabilizar a execução da obra de reforma e revitalização do Ginásio de Esportes Ademar Amorim, localizado no município de Pedro Afonso-TO.
III. Visita ao Gabinete do Diretor de Relações Institucionais, Sr. Alan Kardec Ferreira Moreira, para solicitar a disponibilização e implementação do Programa Luz Para Todos nos assentamentos e associações do município de Pedro Afonso - TO.

Art. 3° – Fica autorizado o pagamento de uma diária e meia (1,5) no valor de R$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), conforme disposto no ANEXO I da Resolução nº 006/2024, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.
Art. 4° – Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (07/11/2025).

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Presidente

PORTARIA Nº 222 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, no uso das atribuições legais e cumprindo o que estabelece o § 3º do art. 1º da Resolução nº 006 de 18 de março de 2024.
Considerando a necessidade de deslocamento do solicitante deste Município para atender ao interesse da Câmara Municipal de Pedro Afonso-TO.

RESOLVE:

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
PRESIDENTE (2025)

JOSE DE RIBAMAR COELHO SOARES
VEREADOR

LILI PEREIRA BENICIO DOS SANTOS
VEREADORA

MIRNEUTON SOARES DIAS
VEREADOR (TESOUREIRO)

ANTONIO FERREIRA DE ALMEIDA NETO
VICE-PRESIDENTE

SEBASTIAO FABRICIO MARTINS PAULINO
1º SECRETÁRIO

AGNALDO LIMA SODRE
2º SECRETÁRIO

PEDRO VINICIUS MARTINS BELARMINO
VEREADOR

RÔMULO CÉSAR SOARES DE CARVALHO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO:04240846000150
Assinado de forma digital por CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO:04240846000150
Dados: 2025.11.07 16:01:49 -03'00'

Art. 1° – Autorizar o deslocamento do vereador Pedro Vinicius Martins Belarmino, a viagem a Cidade de Palmas no dia 11 de novembro de 2025 com retorno no dia 12 de novembro de 2025.

Art. 2° – A viagem, citada no artigo anterior, tem como objetivos principais:
I. Visita aos Gabinetes do Secretário Estadual de Educação, Sr. Hércules Jackson Moreira Santos, e do Deputado Estadual, Sr. Olyntho Neto, para solicitar que intercedam junto ao governo do estado para viabilizar a implantação do curso de Medicina Veterinária no Instituto Federal do Tocantins (IFTO) – Campus Pedro Afonso-TO.
II. Visita ao Gabinete do Secretário Estadual dos Esportes e Juventude, Sr. Atos Gomes de Araújo, para solicitar que adote as providências necessárias, junto aos órgãos competentes do Governo Estadual, para viabilizar a execução da obra de reforma e revitalização do Ginásio de Esportes Ademar Amorim, localizado no município de Pedro Afonso-TO.
III. Visita ao Gabinete do Diretor de Relações Institucionais, Sr. Alan Kardec Ferreira Moreira, para solicitar a disponibilização e implementação do Programa Luz Para Todos nos assentamentos e associações do município de Pedro Afonso - TO.

Art. 3° – Fica autorizado o pagamento de uma diária e meia (1,5) no valor de R$675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), conforme disposto no ANEXO I da Resolução nº 006/2024, destinadas a custear despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana.

Art. 4° – Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pedro Afonso, Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. (07/11/2025).

ANTONIO MARCOS CAMARA CATABRIGA
Presidente